SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
AMUPE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES
EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: CARUARU CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.094.103/0001-38.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe-PE, pelo período de 1 (um) ano, cumulado com multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não entregues da ordem de fornecimento n.º 241/2022, ou seja, 10% (dez por cento) de R$ 1.115,53 (mil cento e quinze reais e cinquenta e três centavos), totalizando R$ 111,53 (cento e onze reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTO: cláusula trigésima terceira, inciso II, alínea b, e inciso III, da Ata de Registro de Preços n.º 070/2022; Processo Administrativo de Penalidade – PAAP 06/2023; art. 20 do Decreto Municipal n.º 056/2021; art. 7° da Lei n° 10.520/2002 e considerando os princípios da razoabilidade e a proporcionalidade.

RECURSO: Considera-se intimada desta decisão, conforme art. 39, § 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 056/2021, para que, querendo, apresente pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimada para oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, no endereço à Avenida Padre Zuzinha, nº 244/248, Centro, CEP: 55192-000, Santa Cruz do Capibaribe/PE, Fone: (81) 8987-5736, no horário das 7h às 13h., ou por e-mail: caap.scc@hotmail.com.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 18 de outubro de 2023.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria GP n.º 282/2023

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:D22C47A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/10/2023. Edição 3455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/